



6º CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

Universidade Federal do Piauí

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

EDITAL Nº 01/2024 de 23 de agosto de 2024

O Grupo de Pesquisa em Saúde Coletiva (GPESC) do *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)* da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **VI Congresso Regional de Saúde Coletiva** que será realizado no período de **16 a 18 de outubro de 2024**, na sede do *Campus* em Picos.

1 DOS OBJETIVOS

O **VI Congresso Regional de Saúde Coletiva** tem com o tema “Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro” tem como objetivo discutir os novos desafios e oportunidades para a promoção da saúde coletiva, debater tecnologia e inovação, o cuidado, a equidade e a formação em saúde para o SUS no Brasil e no estado do Piauí, discutindo os nós críticos e fomentando o desenvolvimento de novos saberes em saúde advindas do compartilhamento de conhecimentos, experiências e vivências, com o objetivo de promover melhorias para a saúde da população.

O III Simpósio Internacional de Ciência, Saúde e Sociedade irá discutir o papel da tecnologia e inovação e da atenção à saúde.

2 DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

2.1 O período de inscrição será a partir do dia 23 de agosto de 2024. A inscrição será realizada no site do congresso: **www.saudecoletivapicos.com.br**

2.2 Os participantes deverão se inscrever nas categorias conforme quadro abaixo:



6º CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

Categorias	Período de inscrição	Valor (R\$)
Estudantes (graduação)	23/08/24 a 31/08/20424	80,00
	01/09/24 a 30/09/24	90,00
	01/10/20 e durante o evento	100,00
Estudantes de pós graduação	23/08/24 a 31/08/20424	90,00
	01/09/24 a 30/09/24	100,00
	01/10/20 e durante o evento	110,00
Profissionais	23/08/24 a 31/08/20424	100,00
	01/09/24 a 30/09/24	110,00
	01/10/20 e durante o evento	120,00

A comissão organizadora e os monitores, estão isentos do pagamento.

O evento terá limite de vagas.

Após o pagamento o valor da inscrição não será ressarcido.

PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos e profissionais das áreas temáticas do evento.

3 DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

CRONOGRAMA REFERENTE AOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Submissão dos trabalhos: 26 de agosto a 30 de setembro de 2024

Avaliação dos trabalhos: 01 e 02 de outubro de 2024.

Divulgação dos trabalhos aceitos: A partir de 03 de outubro de 2024.

Divulgação do mapa de apresentação dos trabalhos: A partir de 04 de outubro de 2024.

3.1 Para realizar o envio do trabalho o candidato deverá escolher **OBRIGATORIAMENTE** uma das quatro grandes áreas de classificação dos trabalhos científicos, descrita abaixo, que julgue mais adequada para a avaliação do mesmo.

3.1.1 Grandes áreas e subáreas de classificação dos trabalhos científicos:



6° CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

1- Cuidado e Epidemiologia

- 1.1 Saúde da criança e do adolescente
- 1.2 Saúde da mulher
- 1.3 Saúde do adulto
- 1.4 Saúde do idoso
- 1.5 Saúde mental
- 1.6 Doenças infecciosas

2- Ciências sociais e humanas em saúde

3- Política, planejamento e gestão

4- Ciência e Tecnologia em saúde

- 4.1 Materiais educativos e Tecnologia da informação
- 4.2 Desenvolvimento de produtos
- 4.3 Inovação e Prospecção tecnológica

3.2 Será aceito **DOIS resumos** por inscrito na qualidade de **1º AUTOR (relator)**. Cada **resumo poderá ter até 06 autores (01 autor + 05 coautores), incluindo o relator e o orientador**. É obrigatória a inclusão de um orientador (profissional com nível superior) entre os coautores (nome em último na ordem).

Não tem limite de coautoria. Todos os autores devem estar inscritos no evento. Aos coautores e orientador é facultativo estar ou não inscrito, mas devem obrigatoriamente serem cadastrados no site.

Após o envio, ajustes ou trocas no resumos simples ou expandido não são permitidas.

3.3 O conteúdo do(s) trabalho(s) científico(s) será de responsabilidade do(s) autor(es).

3.4 Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:

Relato de experiência;

Estudo reflexivo;

Estudo de revisão;

Pesquisa de campo ou experimentais;



6° CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

Estudo de caso;

Prospecção tecnológica.

3.5 As normas para elaboração dos trabalhos (resumos simples e expandido) estão disponíveis no Anexo I;

Os trabalhos (resumos simples ou expandido) deverá ser submetido diretamente no sistema on-line do evento, na área do congressista, nos campos próprios para isso. **Resumos enviados por e-mail não serão aceitos.**

3.6 Os modelos para elaboração e submissão dos resumos simples e expandido estão disponíveis no Anexo II.

3.7 Os resumos serão encaminhados para avaliação de consultores *ad hoc* (ficha de avaliação no ANEXO III)

3.8 Os relatores devem anexar **DOIS arquivos em formato WORD** (um COM identificação de autores e outro SEM identificação de autores) do resumo simples ou resumo expandido e a **aprovação do CEP caso se aplique (em PDF)**, via área do congressista, no site <www.saudecoletivapicos.com.br>.

ATENÇÃO – Os trabalhos envolvendo seres humanos e animais devem apresentar o número da aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa na metodologia, bem como, anexar o parecer de aprovação (em PDF) durante o envio do resumo.

3.9 Os anais serão publicados sob responsabilidade da Comissão Científica de trabalhos no site evento.

3.10 A Comissão Científica reserva-se o direito de desclassificar os trabalhos científicos que não obedecerem às normas ou que configurarem plágio (A violação dos direitos autorais é



6º CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

CRIME previsto no artigo 184 do Código Penal, com punição que vai desde o pagamento de multa até a reclusão de quatro anos, dependendo da extensão e da forma como o direito do autor foi violado. Respaldo legal: Art. 5º; inciso XXVII (Constituição da República Federativa do Brasil); Art. 1.228 (Código Civil), Art. 184 (Código Penal) Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral - LDA).

4 DA PROVAÇÃO/APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.1 Os trabalhos serão avaliados por pareceristas ad hoc, de acordo com a seguinte pontuação:

() APROVADO: para apresentação e publicação nos anais (igual ou maior a 8 pontos).

() RECOMENDADO: para publicação nos anais (6 a 7 pontos).

() REPROVADO: não será publicado nos anais nem apresentado no congresso (igual ou menor que 5 pontos).

4.2 Os resumos simples com nota igual ou superior a 8 pontos serão apresentados na modalidade Pôster. Os resumos expandidos com nota igual ou superior a 8 pontos serão apresentados na modalidade Oral.

4.3 - Os resumos simples serão apresentados em pôster eletrônico (um lauda) e os resumos expandidos serão apresentados de forma oral (slides) (modelos no drive https://drive.google.com/drive/folders/1h3ADtd2jMoVVUd12GO-Jebo_BZanlgyw?usp=drive_link).

4.4 O local e horário de apresentação das modalidades Pôster e Oral serão divulgados pela Comissão Científica e disponibilizados no site do evento e no mural do GPeSC.

4.5 O relator da modalidade pôster, deverá comparecer ao local e horário destinado pela comissão científica, usar pôster eletrônico (única lauda), terá até 15 min para apresentação.

4.6 O relator da modalidade oral, deverá comparecer ao local e horário destinado pela comissão científica, usar slides, terá até 15 min para apresentação.

O relator que não comparecer ao horário e/ou local determinados para apresentação do respectivo trabalho não terá direito de apresentar em outro dia ou horário. Em casos devidamente justificados e comunicados previamente à Comissão Científica, o trabalho poderá ser apresentado por um dos autores indicado formalmente pelo relator.



6º CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

4.7 Concorrerão a prêmios resumos expandidos que forem apresentados e classificados.

Os resumos expandidos que ficarem classificados nos três primeiros lugares, receberão menção honrosa.

Só terão direito ao certificado de apresentação do trabalho (Pôster ou Oral), os autores cujos trabalhos, tenham sido efetivamente apresentados e avaliados. O certificado será disponibilizado no site do evento.

5 CLAÚSULA DE RESERVA

Às Comissões Organizadora e Científica de trabalhos do **VI Congresso Regional de Saúde Coletiva**, reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Picos, 23 de agosto de 2024

Comissão organizadora



6º CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

INSTRUÇÕES AOS AUTORES

A- Organização e Apresentação do Resumo Simples

1. O texto deve ser organizado de forma estruturada, em: TÍTULO, AUTORES, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, MÉTODO, RESULTADOS E CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS.
2. Após uma linha (espaço) do resumo simples deve-se utilizar a expressão “**Palavras-chave:**”. Incluir, **no mínimo, três e, no máximo, cinco** termos separados por “ponto” e iniciados com letra maiúscula. **USAR os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH)** (<https://decs.bvsalud.org/>).
3. Devem ser excluídas do texto tabelas e/ou figuras.
4. O resumo simples deverá ser formatado para um tamanho de página A4, com margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm. Deve ser empregada fonte Times New Roman, tamanho 12, texto justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser simples e escrito em parágrafo único.
5. Uma linha (espaço) após as palavras-chave deve constar a área de classificação do trabalho científico, conforme item 3.1.1 do Edital N^o 01/2024.
6. O **TÍTULO** do trabalho em letras maiúsculas, utilizando fonte Times New Roman, corpo 14, em negrito, centralizado.
7. Após duas linhas (espaços) do Título, devem aparecer os **Nomes Completos dos Autores**, em fonte Times New Roman, **corpo 12**, sem destaques. Os nomes devem estar alinhados à direita um abaixo do outro e grafados somente com as primeiras letras maiúsculas. O nome do RELATOR deve estar sublinhado. Fazer chamada com número arábico sobrescrito, após o último sobrenome de cada autor, para indicar a formação acadêmica, titulação, afiliação, participação em grupos ou projetos de pesquisa, contemplação com bolsa de pesquisa (OS BOLSISTA PIBIC E ICV DEVEM COLOCAR OBRIGATORIAMENTE ESTA INFORMAÇÃO) e o **endereço**



6º CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

eletrônico (e-mail) apenas do RELATOR. O orientador deve ser o último autor a ser listado.

8. Os Resumos simples devem ter no mínimo 250 e no máximo 300 palavras.

B- Organização e Apresentação do Resumo Expandido

1. O texto deve ser organizado em: TÍTULO, AUTORES, RESUMO, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, MÉTODO, RESULTADOS E CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS, REFERÊNCIAS.
2. O Resumo deve conter no mínimo 250 e no máximo 300 palavras. Após uma linha (espaço) do resumo deve-se utilizar a expressão “**Palavras-chave:**”. Incluir, **no mínimo, três e, no máximo, cinco** termos separados por “ponto” e iniciados com letra maiúscula. **USAR os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH)** (<https://decs.bvsalud.org/>).
3. O resumo expandido deverá ser formatado para um tamanho de página A4, com margens superior (6 cm), direita (3 cm), inferior e esquerda de 2 cm. Deve ser empregada fonte Times New Roman, tamanho 12, texto justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser 1,5.
4. O **TÍTULO** do trabalho deve ser grafado em letras maiúsculas, utilizando fonte Times New Roman, corpo 14, em negrito, centralizado. Não deve ultrapassar duas linhas.
5. Uma linha (espaço) abaixo do Título, devem aparecer os **Nomes Completos dos Autores e instituição**, em fonte Times New Roman, **corpo 12**, alinhados à direita um abaixo do outro e grafados somente com as primeiras letras maiúsculas. O nome do RELATOR deve estar sublinhado. No rodapé deve ser informado o e-mail do relator, bem como, informações de cada autor. **OS BOLSISTA PIBIC E ICV DEVEM COLOCAR OBRIGATORIAMENTE ESTA INFORMAÇÃO. O orientador deve ser o último a ser listado.**
6. Os resumos expandidos devem ter entre no mínimo 8 e no máximo 10 laudas.



6º CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO II - MODELO PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DO RESUMO SIMPLES

INSERIR O TÍTULO

Autor¹
Autor²
Autor³
Autor⁴
Autor⁵
Autor⁶

INTRODUÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **OBJETIVO:** Realizar uma revisão sistemática da literatura visando compreender a música como ferramenta facilitadora na comunicação e nas manifestações emocionais de crianças com SD. **MÉTODO:** Realizou-se buscas nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde e *Scielo*, em abril de 2018. Os critérios de inclusão foram: artigos publicados entre 2002 e 2018; em português e espanhol. Os descritores utilizados foram: Musicoterapia. Síndrome de Down. Família. **RESULTADOS:** Contou-se com uma amostra de 6 artigos. Destes, 2 abordaram como a inclusão da música em ambientes de saúde - hospitais, clínicas odontológicas e psicoterápicas - reduz o estresse infantil, proporcionando melhor contato com tais crianças. Considerando-a também como facilitadora no relacionamento familiar. Outros 4, mostram o valor do ambiente familiar e o auxílio dos pais nesse processo, cujos são imprescindíveis para quebrar as restrições causadas pela síndrome, contribuindo no desenvolvimento da linguagem, coordenação motora, aprendizado, memorização e habilidades sociais além de estimular o movimento corporal, sendo também meio de manifestar emoções. **CONCLUSÃO:** O uso da musicoterapia diminuiu significativamente os níveis de ansiedade em crianças com SD. Apesar de ser a alteração cromossômica mais comum em humanos, há lacuna na disponibilidade de publicações sobre o tema. Contudo, reconhecer a importância de se criar estratégias que acolham esse público em situações de cuidados de saúde é necessário para levar os profissionais a refletirem na melhoria do atendimento.

Palavras-chave: Musicoterapia. Síndrome de Down. Família.

¹Acadêmica de Psicologia da Universidade Federal do Piauí/CMRV. Integrante do grupo de pesquisa em Neurociência e Psicologia Social (LANPSO). Monitora do grupo de extensão no projeto de LIBRAS. E-mail: XXXXXXXX@hotmail.com

²Acadêmica de Psicologia da Universidade Federal do Piauí/CMRV. Integrante do grupo de pesquisa em Neurociência e Psicologia Social (LANPSO). Monitora do grupo de extensão no projeto Estudar para Aprender.

³Acadêmica de Psicologia da Universidade Federal do Piauí/CMRV.

⁴Acadêmica de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí/CSHNB. Integrante do GPESC linha saúde da Criança e do Adolescente.

⁵Acadêmico de Administração da Universidade Federal do Piauí/CSHNB. Formado em técnico de enfermagem pela instituição de ensino CEPROSP.

⁶Psicóloga formada pela UFPI. Mestre em Psicologia Social - UFPB. Doutoranda em Psicologia Social - UFPB.



6° CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

MODELO PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO

INSERIR O TÍTULO AQUI: NÃO ULTRAPASSE DUAS LINHAS E UTILIZE PARÁGRAFO ÚNICO.

Autor 1¹
Autor 2²
Autor 3³
Autor 4⁴
Autor 5⁵
Autor 6⁶

Resumo

Inserir o texto.

Palavras-chave: inserir aqui

Introdução

Inserir o texto.

Método

Inserir o texto.

Resultados

Inserir o texto.

Conclusão ou Considerações finais

Inserir o texto.

Referências

Inserir as Referências



6º CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

Agradecimentos

Inserir o texto.

¹Acadêmica de Psicologia da Universidade Federal do Piauí/CMRV. Integrante do grupo de pesquisa em Neurociência e Psicologia Social (LANPSO). Monitora do grupo de extensão no projeto de LIBRAS. E-mail: XXXXXXX@hotmai.com

²Acadêmica de Psicologia da Universidade Federal do Piauí/CMRV. Integrante do grupo de pesquisa em Neurociência e Psicologia Social (LANPSO). Monitora do grupo de extensão no projeto Estudar para Aprender.

³Acadêmica de Psicologia da Universidade Federal do Piauí/CMRV.

⁴Acadêmica de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí/CSHNB. Integrante do GPESC linha saúde da Criança e do Adolescente.

⁵Acadêmico de Administração da Universidade Federal do Piauí/CSHNB. Formado em técnico de enfermagem pela instituição de ensino CEPROSP.

⁶Psicóloga formada pela UFPI. Mestre em Psicologia Social - UFPB. Doutoranda em Psicologia Social - UFPB.



6° CONGRESSO REGIONAL DE SAÚDE COLETIVA

Tecnologia e inovação na saúde coletiva: desafios do presente, oportunidades do futuro

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

16,17,18 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO III - Critérios de avaliação

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
1. Título: adequação ao conteúdo do resumo.	1,0
2. Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.	1,0
3. Objetivo: clareza, pertinência e consecução.	1,0
4. Métodos: deve estar alinhado ao objetivo da pesquisa, ser claro e descritivo.	1,5
5. Resultados: clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.	1,0
6. Conclusão: coerência em função dos objetivos e resultados.	1,0
7. Originalidade do trabalho.	1,5
8. Relevância: inovação e contribuição para área de conhecimento.	1,5
9. Qualidade da redação: ortografia e gramática.	0,5

() APROVADO: para apresentação e publicação nos anais (igual ou maior a 8 pontos).

() RECOMENDADO: para publicação nos anais (6 a 7 pontos).

() REPROVADO: não será publicado nos anais nem apresentado no congresso (igual ou menor que 5 pontos).